



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024, EDITAL PREGÃO PELETRONICO N° 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Aos trinta dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, neste ato pelo Administrador o Sr. ANACLETO FERRARI, resolvem em comum acordo aumentar os valores da ata de registro de preços n° 003/2024, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento dos preços do medicamento, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário dos objetos, passando a partir desta data para o valor unitário da Lidocaína tubete 2% lote 01 item 04 de R\$2,08 (dois reais e oito centavos) para R\$2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 28.238,21 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

ANACLETO FERRARI

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG n° 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG n° 6.772.151-9/ PR



V4.0 - Daurim Blockchain certifica em 13/05/2024 07:43:04 que o documento de hash (SHA-256) f6462518d55aac783f00b04e4e4c4bb1778a6c00987a99d81e1b47e2ebd02d9 foi validado em 13/05/2024 07:41:37 através da transação blockchain 0x87d1894461a51567d0ba208088861bae19cd2d71255020ac4a76dd314182bd e pode ser verificado em <https://www.daurim.com/FliaCheck> (NID: 210855)



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@subdefgiustina.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED

Esse documento foi emitido por meio de uma plataforma de segurança e, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validado> e informe o código 4WBKG-9G2C2-VZW85-QGFVC



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@subdefgiustina.com.br

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ**. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **KELLY LETICIA HOSS**, Escrevente Substituta (Assinado Digitalmente), que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$14,47 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$14,47.

Rio do Sul, 09 de maio de 2024.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.507.819-04
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 09/05/2024 14:26:52 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta (Assinado Digitalmente)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GVE22685-QOP9
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Esse documento foi emitido por meio de uma plataforma de segurança e, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validado> e informe o código 4WBKG-9G2C2-VZW85-QGFVC





V4.0 - Daulin Blockchain certifica em 13/05/2024 07:43:04 que o documento de hash (SHA-256)
fe462518d5aac783f0bba4ee4ea4c48b178abcc0987a99d81eb4af2ebdcd2cd9 foi validado em 13/05/2024 07:41:37 através da transação blockchain
0x97d68445f651567f09e20908f8b9fac19cd2d712656d20ac497d4b314f82bd e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileInfoCheck> (NID: 210955)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4WBKG-9G2C2-VZW85-QGFVC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 09/05/2024 14:26

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/4WBKG-9G2C2-VZW85-QGFVC>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6462518d5aac783f0bba4e4ea4c48b1778a6c00987a99d81eb4af2ebdbd2d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210855** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração + Certidão Maicon**", cujo assunto é descrito como "**Procuração + Certidão Maicon**", faz prova de que em **13/05/2024 07:41:45**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2024 07:43:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97ef88446fa51567ef0eb208088f9bfac19cd2d712e5e020ac4a78db314f82bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A
Município de Planalto - Cod: 4156
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
OF. 403/2024
Referente: Pregao Eletronico (Registro Precos) Nr. 065/2023 (56042)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei N/ 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo atual de aquisição para o produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Valor Ofertado	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
146	1.000	U.M.C	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA TUBETE	2,06000	1,86000	2,48000	25

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

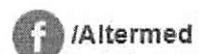
Rio do Sul (SC),

19 de Julho de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ESCLARECIMENTO NOTA FISCAL DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Na nota fiscal emitida pela **DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, não é especificada a quantidade de cartuchos por caixa e a apresentação do medicamento faturado a nossa empresa. No entanto, por meio deste esclarecimento, buscamos descrever a apresentação do produto faturado a nossa empresa, sendo ele na apresentação **CARTUCHO COM 5 BLISTERES CONTENDO 10 CARPULES/TUBETES DE 1,8ML CADA**.

A cada caixa faturada recebemos 10 cartuchos contendo em cada cartucho 5 blisteres com 10 tubetes cada, portanto para calcular o valor unitário do tubete é necessário: calcular o valor total da caixa, dividido por 10 cartuchos e o resultado dividir pela quantidade de tubetes (50 tubetes).

Rio do Sul, 19 de Julho de 2024.

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Maicon Cordova Pereira

Gerente Administrativo

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/altermedltda

RECEBEMOS DE DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.261,60 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EST BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e
Nº. 000.169.490
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
EST GUERENGUE 2059 FND COM A RUA ANDRE ROCHA 3220 E, 3250
JACAREPAGUA - 22713-002
RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 2135286766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.169.490
Série 001
Folha 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **81570833** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **33.112.665/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ / CPF: **00.802.002/0001-02** DATA DA EMISSÃO: **11/10/2023**

ENDEREÇO: **EST BOA ESPERANCA, 2320** BAIRRO / DISTRITO: **FUNDO CANOAS** CEP: **89163-554** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **11/10/2023**

MUNICÍPIO: **RIO DO SUL** UF: **SC** FONE / FAX: **4735209000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253148995** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:41:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	10/11/2023	Venc.	10/12/2023	Venc.	09/01/2024
Valor	RS 1.087,20	Valor	RS 1.087,20	Valor	RS 1.087,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.938,70	352,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,09	3.261,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,99	3.261,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA** FRETE: **0- Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **10.520.551/0001-30**

ENDEREÇO: **R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, N 982** MUNICÍPIO: **SAO JOAO DE MER** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

QUANTIDADE: **4** ESPÉCIE: **CXS.** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **14,000** PESO LÍQUIDO: **14,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50997	ALPHACAINE 1:100.000 Valid:16/09/2025 Lote:2309D1093 Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 9AB370FE-AE9A-4561-84B2-6BCCB9A4BD72. Valor Dispensado R\$ 38,75, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12) Lote: 2309D1093 Quant: 4.000 Fab: 28/09/2023 Val: 16/09/2025 pRedBC=9,90% FCI:9AB370FE-AE9A-4561-84B2-6BCCB9A4BD72	30049043	520	6101	CX	4,0000	815,4000	3.261,60	0,00	2.938,70	352,64		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: 61452 empenho 10730 Produto/Cod.Cest ,50997/1300300 Valor do ICMS Desonerado: R\$ 38,75. Email do Destinatário: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR NFE@DFL.COM.BR operacional.rj@agif

RESERVADO AO FISCO: Inf. fisco: Pedido: A80926 Quant.Itens: 1 TRIBUTOS RECOLHIDOS PELA ALIQUOTA MONOFASICA DE PIS/COFINS PELO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, CONF LEI 10147/2000. SAO REDUZIDAS A ZERO AS ALIQUOTAS DO PIS/COFINS NAS SAIDAS DE PESSOA JURIDICA TRIBUTADAS PELOS REGIMES LUCRO REAL OU PRESUMIDO, NAO ENQUADRADAS NA CONDICAO DE INDUSTRIAL OU IMPORTADOR.BASE ICMS, CONFORME CONVENIO ICMS 34/06 CLAUSULA PRIMEIRA, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEAS a e b"PROCON-RJ,TEL 151,RUA DA AJUDA,5 CENTRO RJ CEP 20040-000" "CODECON ALERJ,TEL 0800-2827060 RUA DA ALFANDEGA, 8 TERREO CENTRO RJ. "

RECEBEMOS DE DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.976,20 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EST BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC		NF-e Nº. 000.179.016 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A EST GUERENGUE 2059 FND COM A RUA ANDRE ROCHA 3220 E, 3250 JACAREPAGUA - 22713-002 RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 2135286766		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.179.016 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3324 0733 1126 6500 0146 5500 1000 1790 1613 9175 6070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240064838493 - 08/07/2024 17:07:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 81570833	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 33.112.665/0001-46	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ / CPF 00.802.002/0001-02	DATA DA EMISSÃO 08/07/2024
ENDEREÇO EST BOA ESPERANCA, 2320	BAIRRO / DISTRITO FUNDO CANOAS	CEP 89163-554	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/07/2024
MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	FONE / FAX 4735209000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:01:00

FATURA / DUPLICATA			
Num. 001	Num. 002	Num. 003	
Venc. 07/08/2024	Venc. 22/08/2024	Venc. 06/09/2024	
Valor R\$ 9.325,40	Valor R\$ 9.325,40	Valor R\$ 9.325,40	

BASE DE CÁLC. DO ICMS 25.206,56	VALOR DO ICMS 3.024,79	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 523,98	V. TOTAL PRODUTOS 27.976,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 2.470,19	V. TOTAL DA NOTA 27.976,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 10.520.551/0001-30
ENDEREÇO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, N 982		MUNICÍPIO SAO JOAO DE MER	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE CXS.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 105,000	PESO LÍQUIDO 105,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50997	ALPHACAINE 1:100.000 Valid:15/06/2026 Lote:2406D1067 Resolucao do Senado Federal num. 13/12, Numero da FCI 9F721F64-5022-46DF-B8AD-55278BD5AC40.Valor Dispensado R\$ 332,36, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12) Lote: 2406D1067 Quant: 30,000 Fab: 15/06/2024 Val: 15/06/2026 pRedBC=9,90% FCI:9F721F64-5022-46DF-B8AD-55278BD5AC40	30049043	520	6101	CX	30,0000	932,5400	27.976,20	0,00	25.206,56	3.024,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Produto/Cod.Cest ,50997/1300300 Valor do ICMS Desonerado: R\$ 332,36. Email do Destinatário: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR NFE@DFL.COM.BR operacional.rj@agif Inf. fisco: Pedido: A99495 Quant.Itens: 1 TRIBUTOS RECOLHIDOS PELA ALIQUOTA MONOFASICA DE PIS/COFINS PELO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, CONF LEI 10147/2000. SAO REDUZIDAS A ZERO AS ALIQUOTAS DO PIS/COFINS NAS SAIDAS DE PESSOA JURIDICA TRIBUTADAS PELOS REGIMES LUCRO REAL OU PRESUMIDO, NAO ENQUADRADAS NA CONDICA O DE INDUSTRIAL OU IMPORTADOR.BASE ICMS, CONFORME CONVENIO ICMS 34/06 CLAUSULA PRIMEIRA, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEAS a e b"PROCON-RJ,TEL 151.RUA DA AJUDA,5 CENTRO RJ CEP 20040-000" "CODECON ALERJ,TEL 0800-2827060 RUA DA ALFANDEGA, 8 TERREO CENTRO RJ. "	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, EDITAL PREGÃO PELETRONICO Nº 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Aos trinta dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **ANACLETO FERRARI**, resolvem em comum acordo aumentar os valores da ata de registro de preços nº 003/2024, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS**, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento dos preços do medicamento, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário dos objetos, passando a partir desta data para o valor unitário da Lidocaína tubete 2% lote 01 item 04 de R\$2,08 (dois reais e oito centavos) para R\$2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 28.238,21 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Altermed Material Medico Hospitalar LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E009468E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. EUCLIDES AURELIO KOLLET, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 093/2024, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.674,00 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 093/2024, celebrado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R 31.168,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	04	Fonte 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Rotulo Certificado 80 plus, proteções: sobretensão (OVP), subtenção (UVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	SATE	UN	04	173,00	692,00
01	08	HD 1TB Notebook, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	SEAGATE	UN	05	250,00	1.250,00
01	09	HD 500GB Notebook, capacidade 500GB, padrão mínimo Sata 2, transferência mínima 3GBps, dimensão padrão 2,5".	SEAGATE	UN	04	98,00	392,00
01	51	HD EXTERNO PORTÁTIL: Componentes Especificações: Conexões, USB 3.0; Capacidade de armazenamento mínimo 2 TB	SEAGATE	UN	15	356,00	5.340,00
TOTAL 7.674,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Pontocap Informática e Internet LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: B6C254C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>